



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita a retirada de entulhos, Ruas 40 e 41, bairro da Cohab, neste Município.

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada dos entulhos pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população e dificultar a circulação dos veículos.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra retirada **dos entulhos, nas Ruas 40 e 41, no bairro da Cahab**, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 17 de Abril de 2024.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB